



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET
PARA O MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 –
PROCESSO Nº 01/2023;**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE IRAÍ RS, pessoa jurídica de Direito Público, neste ato representado por **ANTÔNIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no Município de Iraí, neste Estado, de ora em diante denominado simplesmente de MUNICÍPIO CONTRATANTE, e de outro lado **SPEEDSERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA–ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 08.941.139/0001-41, localizada na rua João Carlos Machado, 145, Iraí – RS, de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATADA, neste ato representado por Rafael Montini, CPF 728.008.790-68, têm entre si, como justo e contratado, observado o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme **Pregão Presencial nº 01-2023**;

Cláusula Primeira - DO OBJETO: a contratada se compromete em fornecer serviços de acesso comercial à rede mundial de comunicação eletrônica denominada INTERNET, para pontos da Prefeitura Municipal:

ITEM 01- ACESSO EMEI CRIANÇA FELIZ – PLANO RESIDENCIAL
VIA FIBRA 600MB
Valor mensal: R\$ 109,90
Valor total: R\$ 1.318,80

Parágrafo único. A contratada receberá um código de assinante e senhas privativas que constituem a identificação individualizada para uso do serviço.

Cláusula Segunda – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura por doze meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite estabelecido pela lei, responsabilizando-se a contratada a manter durante 24 (vinte e quatro) horas por dia os serviços, conforme disposto na cláusula primeira.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí/RS, 01 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
MUNICÍPIO DE IRAÍ
CONTRATANTE

SPEEDSERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA–ME,
RAFAEL MONTINI
CONTRATADO

De acordo nesta data:

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
Consultor Jurídico – OAB/RS nº 35.297

TESTEMUNHAS 1 _____ cpf: _____
2. _____ cpf: _____